



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino que seja encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei 074/2020, de 12 de março de 2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto que, “Dispõe sobre as vagas nos Colégios da Polícia Militar do Estado do Tocantins – CPMTO, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado equivocadamente à **Comissão de Educação, Cultura e Desporto**, portanto desconsidero as tramitações realizadas nesta Comissão devido ao equívoco.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

Deputado **LEO BARBOSA**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 118/2022 - DIOLE

Palmas, 23 de novembro de 2022.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o PL. **74/2020**, de autoria do Senhor Deputado **Olyntho Neto** que, “Dispõe sobre as vagas nos Colégios da Polícia Militar do Estado do Tocantins – CPMTO, e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 15 de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A Sua Excelência
Deputado **OLYNTHO NETO**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

RECEBEMOS
Em 05/12/2022
Sandra